

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
AVISO DE RETIFICAÇÃO HORÁRIO ABERTURA
 O Município de Itapissuma-PE, torna pública a retificação do horário de abertura do PROCESSO Nº. 166/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO)....., a realizar-se no dia: 28/07/2017. Onde se lê: às 09:00. Leia-se: às 11:00 horas. Itapissuma, 14 de julho de 2017. Andréa Cristina Xavier André – Pregoeira.

(95358)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 141/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS. Empresas habilitadas: **DG ALVES COMERCIO E SERVIÇOS ME; MARIA JOSÉ FERREIRA ME - MAJOFE; PAULO RICARDO DOS SANTOS - ME - SANTOS COMÉRCIO; IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** N-ao havendo recurso contra a decisão profere-se a abertura dos envelopes de propostas ocorrendo no dia 07/08/2017 às 09:00, na sala de sessão da CPL. Gladstone Ribeiro da Silva.. Itapissuma, 27 de julho de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 172/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL, a realizar-se no dia: 09/08/2017 às 09:00 PROCESSO Nº. 175/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SEDE E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA MESMA, a realizar-se no dia: 04/08/2017 às 09:00. Os Editais deverão ser solicitados no endereço eletrônico: itapissumainf@total.com - Itapissuma, 27 de julho de 2017. Andréa Cristina Xavier André – Pregoeira.

(95352)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE
AVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
 A Prefeita do Município de João Alfredo, no uso de suas atribuições, torna pública a reabertura das inscrições para a SELEÇÃO PÚBLICA visando o provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, ambos em caráter efetivo, que se regerá pelas normas estabelecidas no Edital nº 002/2016 e seus anexos. A seleção será planejada, organizada e executada pelo Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAP, e supervisionado pela Comissão Coordenadora de Serviços Públicos do Município de João Alfredo. As inscrições ficarão abertas VIA INTERNET a partir do dia 01/08/2017 até 21/08/2017, no site www.consorcioconiap.pe.gov.br. O Edital completo contendo todas as informações encontra-se à disposição dos interessados no site www.consorcioconiap.pe.gov.br. João Alfredo, 24 de julho de 2017, Maria Sebastiana da Conceição – Prefeita.

(95351)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
 Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017
Processo Nº 022/2017; Modalidade/Inexigibilidade Nº 006/2017. O Prefeito do Município de Riacho das Almas torna público, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso II, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da Banda Full de Mandacaru, pela Associação dos Fozzeiros e Trios Pés de Serra de Caruru, CNPJ 11.708.770/0001-70 para se apresentar no tradicional Festival do Frio na Vila do Vitorino na cidade de Riacho das Almas, no dia 30/07/2017, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Riacho das Almas, 28 de julho de 2017. Mario Mota Lima Filho - Prefeito.

(95355)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 006/2017. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. Obras. Contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de duas Unidades Básicas de Saúde neste município de Saloá/PE, com mão de obra e material de empresa. Valor Orçado Estimado: R\$ 190.766,35. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/08/2017 às 10:00h. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL, na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: salcoalicitacao@gmail.com. Saloá, 28 de Julho de 2017. Ricardo Fernando de Souza Segundo – Presidente da CPL.

(95366)

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE
CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES
 (Licitação Exclusiva e Reserva de Cota)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material gráfico, serviços de impressão digital e aplicação, destinados ao Município de Santa Cruz do Capibaribe. Através do presente, convocamos as empresas participantes do Pregão supramencionado para comparecerem a sessão de continuação que ocorrerá no dia 01/08/2017 às 08h:00min. Informações na sala da CPL, situada na Av. Padre Zuzinhi, nº 197, Centro, nesta cidade, no horário das 08h:00min às 13h:00min. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 28 de julho de 2017. Ramon Sorrentino Batista. Pregoeiro. (*)

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cruz do Capibaribe, torna pública a convocação das empresas habilitadas no processo licitatório em epígrafe, para a abertura dos envelopes nº 02, contendo as Propostas de Preços que irá ocorrer no dia 01/08/2017 às 08:00 horas. Informações na sala da CPL, situada na Av. Padre Zuzinhi, nº 197, Centro, nesta cidade, no horário das 08h:00min às 13h:00min. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 28 de julho de 2017. Eitelson Alves Silva. Presidente da CPL. (*)

(95363)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 048/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

Ratificamos com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 025/2017, chamada pública nº 003/2017, referente ao Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Venturosa-PE, através dos microempreendedores individuais: ALBERTO ANTONIO DE ARAUJO; 27.069.242/0001-07; ARLINDO PEDRO DOS SANTOS; 27.068.200/0001-12; DORÁIDEAS FAGUNDES DE LIMA; 27.026.084/0001-74; ELIAS LINO; 27.101.580/0001-60; FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS; 27.067.558/0001-40; GERCIVANIA ALVES DE AZEVEDO; 27.437.877/0001-09; GILBERTO ALVES TENORIO; 27.035.704/0001-56; GILDLANEA BEZERRA DOS SANTOS; 18.955.108/0001-11; IVANILDO ALMEIDA ARCOVERDE; 27.145.890/0001-86; JOÃO TORQUATO DE SOUZA; 27.067.374/0001-80; JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA SOARES; 27.148.968/0001-98; JOSE DIAS DE MELO; 27.457.048/0001-80; JOSEMAR PORCIANO DA SILVA; 18.256.712/0001-31; JOSIVALDO HOLANDA DA SILVA; 27.034.682/0001-39; JUCENILDO DOMINGOS BESSERRA; 27.037.568/0001-33; MARCIO CRISTIANO GALINDO; 18.265.883/0001-46; MARIA PATRICIA BISSO DA SILVA; 27.073.973/0001-07; NOE RODRIGUES; 27.035.042/0001-14; PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA MACEDO; 27.101.332/0001-19; RENATO SIOUZEIRA TORQUATO; 27.045.389/0001-48; SEBASTIAO TORQUATO DE SOUZA; 27.113.222/0001-77; TARCISIO TORQUATO BENEVIDES; 27.215.823/0001-90; Autorizo a contratação dos licitantes acima. Venturosa 03 de Julho de 2017 – Eudes Tenório Cavalcanti.

(95368)

Publicações Particulares

BI – EMPRESA DE ESTUDOS ENERGÉTICOS S/A
CNPJ/MF n.º 09.046.829/0001-08
NIRE n.º 26.300.016.676

Extrato da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada às 10h do dia 21.03.17 na sede da Companhia. I – QUORUM: acionista representando a totalidade do capital. II – CONVOCAÇÃO: dispensada. III – MESA: Sr. Pedro Pontual Marietti, Presidente; Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Régio Júnior, Secretário. IV – Deliberações: ficam os administradores da Companhia orientados e autorizados a negociar e a adquirir, junto ao Grupo Energia, os “Projetos Energia”, desde que respeitados os termos e limites previstos no item 5 da ata informal do Conselho de Administração de sua Controladora, lavrada nesta data. V – ARQUIVAMENTO: ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20179425102, em 19.06.17. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 29.07.17. Pedro Pontual Marietti, Presidente; Ricardo Jerônimo Pereira Régio Júnior, Secretário. Acionista: Brennard Investments S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennard Neto, José Ricardo Brennard de Carvalho e Graça Maria Brennard de P. Ventura.

(95361)

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS NORDESTE

CNPJ/MF nº 02.151.119/0001-90 - NIRE 26300010526
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária
 1. Data, Hora e Local: Realizada em 28/04/2017, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Cabo de Santo Agostinho/PE, na Rodovia BR 101 Sul, km 28. 2. Presença: Companhia Müller de Bebidas, acionista majoritária, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças de Acionistas. 3. Publicações. O Edital de Convocação foi devidamente publicado nas edições dos dias 18, 19 e 20/04/2017, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no jornal Diário da Manhã. 4. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Gonçalves. Secretário: Sr. José Emilio Bertazi. 5. Ordem do dia: Deliberação acerca da proposta de capitalização do saldo das reservas de incentivos fiscais em 31/12/2016. Deliberações: Iniciando os trabalhos, a acionista sem ressalvas, reservas ou oposições, decide incluir na ordem do dia a seguinte matéria: (a) elevação do Capital Social Autorizado de R\$ 25.000.000,00 para R\$ 100.000.000,00 e, consequentemente, alteração da redação do parágrafo 1º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para alteração do caput do Artigo 5º e seu parágrafo 1º. Desta forma a ordem do dia passa a ter a seguinte redação: (a) elevação do Capital Social Autorizado de R\$ 25.000.000,00 para R\$ 100.000.000,00; (b) Deliberação acerca da proposta de capitalização do saldo das reservas de incentivos fiscais em 31/12/2016, e (c) reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do caput do Artigo 5º e seu parágrafo 1º. Esclareceu, ainda, que em virtude de não ter Conselho Fiscal devidamente empossado, não haveria qualquer pronunciamento acerca dos assuntos a serem deliberados nesta Assembleia. Dando sequência aos trabalhos, a acionista, vota todas as matérias constantes da ordem dia, sem ressalvas, reservas ou oposições, a tomada

das seguintes deliberações: (a) aprovar elevação do Capital Social Autorizado de R\$ 25.000.000,00 para R\$ 100.000.000,00; (b) aprovar o aumento do capital social da Companhia sem a emissão de novas ações, mediante capitalização do saldo da conta de reserva de incentivos fiscais em 31/12/2016, no valor de R\$ 67.572.438,61, composto conforme demonstrado no Anexo da ata da presente assembleia. Considerando o valor da referida capitalização, o capital social integralizado passa de R\$ 12.995.090,62 para R\$ 80.367.529,23, e (c) aprovar a alteração do caput Artigo 5º do Estatuto Social e seu parágrafo 1º, de forma a contemplar o aumento do capital social autorizado e o aumento do capital social integralizado, aprovados nos itens (a) e (b) acima, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º. O capital social integralizado é de R\$ 80.367.529,23, dividido em 232.141 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 90.000 ações ordinárias, 108.871 ações preferenciais classe “A” e 35.270 ações preferenciais classe “B”. Parágrafo 1º. É autorizado o aumento do Capital Social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 100.000.000,00, podendo ser emitidas, por deliberação do Conselho de Administração, dentro desse limite, ações ordinárias e preferenciais, independentemente de alteração estatutária.” Os demais parágrafos deste artigo do Estatuto Social permanecem inalterados. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, pela acionista presente Companhia Müller de Bebidas, por mim Secretário e pelo Senhor Presidente. A presente ata é lavrada em 03 vias de idéntico teor, que serão arquivadas na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - Jucepe nº 20179073052, em sessão de 27/06/2017. André Ayres Bezerra da Costa - Secretário Geral.

(95362)

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS NORDESTE

CNPJ/MF nº 02.151.119/0001-90 - NIRE nº 26300010526
 Ata da Assembleia Geral Ordinária
 1. Data, Hora e Local: Realizada em 28/04/2017, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Cabo de Santo Agostinho/PE, na Rodovia BR 101 Sul, km 28. 2. Presença: Companhia Müller de Bebidas, acionista majoritária, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças de Acionistas. 3. Publicações: O Edital de Convocação foi devidamente publicado nas edições dos dias 18, 19 e 20/04/2017, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no jornal Diário da Manhã. 4. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Gonçalves. Secretário: Sr. José Emilio Bertazi. 5. Ordem do Dia: (a) Deliberação acerca do relatório da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016, incluindo as correspondentes notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no jornal Diário da Manhã, nas páginas 21 a 24 e no jornal Diário da Manhã, edição de 24/04/2017, nas páginas 5 a 8. As referidas Demonstrações Financeiras também foram submetidas à deliberação do Conselho Fiscal, que emitiu parecer sem ressalvas, e do Conselho Administração da Companhia, que deliberaram por sua submissão à deliberação da acionista, em reuniões realizadas em 6/04/2017, e em 28/03/2017, respectivamente. 6. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Gonçalves. Secretário: Sr. José Emilio Bertazi. 5. Ordem do Dia: (a) Deliberação acerca do relatório da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; (b) Deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2016; (c) Deliberação acerca da remuneração anual global máxima dos administradores. 6. Deliberações: A acionista, vota todas as matérias constantes da ordem dia, sem ressalvas, reservas ou oposições, a tomada das seguintes deliberações: 6.a) Deliberação acerca do relatório da administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; 6.b) Prestados os esclarecimentos necessários pela Diretoria da Companhia, incluindo o fato de que as Demonstrações Financeiras foram devidamente auditadas pela Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda., que emitiu parecer sem ressalvas, iniciou-se a deliberação acerca da aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2016, tendo sido integralmente aprovados, sem qualquer ressalva, oposição ou reserva, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao respectivo exercício, preparadas pela Diretoria de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 6.b) Deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2016: Passando à deliberação acerca da destinação do resultado apurado pela Companhia durante o exercício social de 2016, preliminarmente, a acionista aprovou que a base de cálculo dos dividendos a serem distribuídos será acrescida dos efeitos da retenção da parcela do custo atribuído e terá as destinações previstas nos itens (6.b.1) e (6.b.2) abaixo. Em seguida, o acionista aprovou que: (6.b.1) O lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2016, no valor total de R\$ 6.953.407,50, terá as seguintes destinações: (i) R\$ 3.009.681,04 destinados à constituição da reserva de incentivos fiscais, relativa a parcela do incentivo fiscal da redução do ICMS (PRODEPE); e (ii) o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, acrescido de R\$ 719.240,20 relativos à realização do custo atribuído, totalizando R\$ 4.662.966,86, será destinado, conforme o item (6.b.2) abaixo; (6.b.1.1) Em relação ao orçamento de capital da Companhia, de que trata o artigo 196 da Lei 6.404/76, considerando a proposta de aumento do Capital da Companhia deliberação-se acerca da reversão total do saldo da Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$ 3.907.000,00. O valor da reversão será destinado, conforme item (6.b.2). (6.b.1.2) Adicionalmente, a acionista aprovou a aprovação das demonstrações financeiras, deliberação a destinação da totalidade do saldo remanescente da conta Lucros a Disposição da Assembleia da Companhia, relativo a períodos anteriores, no valor de R\$ 10.844.521,54, conforme item (6.b.2). (6.b.2) A acionista deliberou que o saldo remanescente do lucro do exercício social encerrado em 31/12/2016, de R\$ 4.662.966,86, acrescido do valor correspondente à reversão do saldo da reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 3.907.000,00, perfazendo o total de R\$ 8.569.966,86, será distribuído à acionista, bem como o a totalidade do saldo remanescente da conta Lucros a Disposição da Assembleia da Companhia, no valor de R\$ 10.844.521,54. A administração da Companhia fica desde já autorizada a tomar as providências necessárias para os pagamentos dos dividendos ora aprovados, que totalizam R\$ 19.214.488,20. 6.d) Deliberação acerca da remuneração anual global máxima dos administradores: Quanto à deliberação acerca da remuneração global anual máxima dos Administradores, observado o disposto no

artigo 23, letra “e” do Estatuto Social, foi aprovada a remuneração anual global máxima da administração da companhia para o exercício social de 2017, no valor de R\$ 1.725.000,00, sendo R\$ 900.000,00 destinados ao Conselho de Administração e R\$ 825.000,00 destinados à Diretoria Executiva. (d) Conselho Fiscal: Em observância à cláusula 11.8 do Acordo de Acionista da Companhia Müller de Bebidas, a única acionista desta Companhia, resolve instalar nesta data, seu Conselho Fiscal em conformidade com o artigo 2017, a ser composto pelos seguintes membros titulares: (i) Alessandro Domônico de Magalhães Franco, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB nº 138.750, CPF 056.951.368-57, residente e domiciliado na Alameda Imarês nº 8, Santana do Pamaral/SP; (ii) Nelson Miotto Junior, brasileiro, economista, RG 3.400.310-1, e inscrito no CPF 039.942.608-68, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita do Passa Quatro/SP; na Avenida Florindo Ferratin, nº 497; e (iii) Marko Jovicic, norte americano, solteiro, empresário, RNE V477272-1, e inscrito no CPF 231.972.368-40, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alveanaga, 810, Apto. 11, CEP 04531-001, na cidade de São Paulo/SP. Em seguida a acionista aprovou a remuneração mensal de R\$ 1.770,00 para cada membro do Conselho Fiscal em exercício. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, pela acionista presente Companhia Müller de Bebidas, por mim Secretário e pelo Senhor Presidente. A presente ata é lavrada em 03 vias de idéntico teor, que serão arquivadas na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - Jucepe nº 20179073079, em sessão de 26/06/2017. André Ayres Bezerra da Costa - Secretário Geral.

(95362)

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS NORDESTE

CNPJ/MF nº 02.151.119/0001-90 - NIRE 26300010526
 Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Henrique Souza e Silva Pereto e Marina Figuerola Nacarato certificamos que, na reunião ordinária do Conselho de Administração realizada aos 28/03/2017, às 9h30, na sede social da controladora, Companhia Müller de Bebidas, situada na Estrada Municipal PNG 349, Chácara Taboá, Município de Pirassununga/SP, por convocação do Presidente do Conselho com a presença dos demais Conselheiros, Srs. Conrado Lamstra Pacheco, Guy Almeida Andrade, João de Sant Brissun Paes de Carvalho, Josmar Verillo, Luis Felipe Echenique Wieland, Nelson Fideias, Osvaldo Guimarães Neto e Raul Rosenthal Ladeira de Matos, o Conselho ratificou, por maioria, a decisão tomada no Conselho da controladora - Companhia Müller de Bebidas, em reunião realizada em 23/02/2017, favorável à destituição, com efeito imediato, do Sr. Celso K. Brígido do cargo de Diretor Industrial e a eleição do Sr. Ricardo Gonçalves no cargo de Diretor Industrial cumulando a função com a de Diretor Superintendente, em observância à Cláusula 11.8 do Acordo de Acionistas. Jucepe nº 20179253336, em sessão de 28/06/2017. André Ayres Bezerra da Costa - Secretário Geral.

(95362)

SINDICATO DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

CN J: 10.922.193/0001-91
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Ficam todos os contabilistas, em dia com as Contribuições Sindicais, a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2017, na sede social do SINDICON E, com rmeia Convocação ara as 19h00 com elo mesmo teor dos artil antes do que trata o § 2º do Art. 15 do Estatuto Social; e Segunda Convocação ara as 19h30 horas, com qualquer número de artil antes, ara deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1.1 – A resenlação das sugesões, dentro do legalmente revisio, à CCT 2017/2018, a ser celebrada entre o SINDICON E e o SESSCA / E.1.2 – Discussão e a rovação das tais sugesões a resenladas; e 1.3 – oação e a rovação de todo o texto da CCT 2017/2018, com vigência a artil de 01 de agosto de 2017 do dia 31 de julho de 2018. Recife, 28 de julho de 2017. Rosivaldo Justino da Silva – residente.

(95364)

TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A.

CNPJ 10.502.678/0001-37 - NIRE 26.300.019.736
 Convocação de AGD da 1ª Emissão de Debêntures Simples da Termelétrica Pernambuco III S.A. 1ª Convocação: A Termelétrica Pernambuco III S.A., na qualidade de emissora das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da Termelétrica Pernambuco III S.A. (“Emissora”, “Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), convoca os Debenturistas a reunirem-se em AGD, nos termos da Cláusula 9 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da Emissora, celebrada entre a Emissora e o Agente Fidejussor, e outros, em 25/10/13, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), em 1ª convocação, no dia 27/07/17, às 12:30 h, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 6º andar, Itaim Bibi, Cidade de SP, Estado de SP, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) liberação do pagamento no dia 15/08/17, da parcela de 8.000,00% do Valor Nominal Unitário Atualizado a Ser Amortizado, referente à Amortização das Debêntures da 4ª Série, conforme cláusula 6.14.1.3 da Escritura de Emissão, bem como do pagamento anual da Remuneração das Debêntures da 4ª Série, conforme cláusula 6.15.2.4; (ii) Vencer Antecipadamente ou não a Emissão nos termos da cláusula 6.25.2, item I da Escritura de Emissão, tendo em vista a Não Entrega das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2017, previsto na cláusula 7.1, item I, alínea (b) da Escritura de Emissão; (iii) autorização para a Emissora adotar as medidas necessárias para firmar aditivos à Escritura de Emissão e de documentos acessórios. Informações Adicionais: os Debenturistas deverão apresentar-se no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Os instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas para sua representação na AGD deverão ser depositados na sede da Pentagono S.A. DTVM (Agente Fidejussor), situada na Av das Américas, 4.200, bl 8, ala B, sls 302, 303 e 304, Barra da Tijua, RJ, e enviados por e-mail, para o endereço eletrônico edital@pentagonotruste.com.br até 05 dias úteis antecedente à data de realização. Igrassu, 12/07/17. Termelétrica Pernambuco III S.A.

(95291)